



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/10/2025

EDIÇÃO Nº 370 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI 1688/2025

LEI MUNICIPAL N° 1688/2025

DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga Expressamente a Leis Municipais nº 856/2012 e 952/2013 e dá outras providências.

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2025, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam expressamente revogadas, por motivo de interesse público, as Leis Municipais nº 856, de 27 de novembro de 2012, e nº 952, de 25 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 8f9fa883-abbb-40c9-b279-854655c5600d
